



Por Uma Sanharó Firme e Forte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 147/2013

de 20 de Março de 2013

ATUALIZA O PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução nº 001/2005, passa a vigorar nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - O Cargo de Coordenador do Controle Interno da Câmara, criado pela resolução nº 001/2009, receberá deus proventos equivalente ao cargo em comissão CC-3.

Art. 3º - Esta Lei retroagira seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 20 de Março de 2013

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO



Por Uma Sanharó Firme e Forte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR
TESOUREIRO	01	CC-1	2.000,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	CC-2	1.300,00
DIGITADOR	01	CC-2	1.300,00
CHEFE CERIMONIAL	01	CC-3	850,00
CHEFE DE ARQUIVO DE PROTOCOLO	01	CC-3	850,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	CC-4	680,00

Sanharó, 20 de março de 2013

Fernando Edier de Araújo Fernandes
PREFEITO